

cal de General Salgado, no período de 04 a 22/11/91 (23 e 24-sáb. e dom.), no impedimento do titular (DRT/9-G.190/91).

MILTON JOSÉ FORNAZARI, R.G.3.509.599, AFR nível IV do SGC-III, para exercer, em substituição, a função de Chefe do Posto Fiscal de Mirandópolis, no período de 04 a 22/11 (23 e 24-sáb. edom.) e dia 26/11/91, no impedimento do titular (DRT/9-G.191/91).

Encarregado do Serviço Interno - Pro Labora de 201:

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, R.G.9.231.470, AFR nível I do SGC-III, para exercer, em substituição, a função de Encarregado do Serviço Interno no Posto Fiscal de Aracatuba, no período de 14/10 a 01/11/91 (02 e 03-sáb. e dom.), no impedimento do titular (DRT/9-G.192/91).

JAIR TOLEDO BARBOSA DA SILVA, R.G.4.894.211, AFR nível I do SGC-III, para exercer, em substituição, a função de Encarregado do Serviço Interno no Posto Fiscal de Aracatuba, no período de 04 a 22/11/91 (23 e 24-sáb. edom.), no impedimento do titular (DRT/9-G.193/91).

CONCEDENDO-SE

ELZA DA SILVA PINTO MODESTO, R.G.11.402.495, AAT nível I do SGC-III, pela prestação de serviços em Posto Fiscal de Fronteira incumbido de fiscalização de mercadorias em trânsito pelas divisas do Estado, a VERBA INDENIZATORIA, prevista no artigo 10, parágrafo 10, da LC.565/88, correspondente a 25% dos vencimentos do cargo de AAT nível I, no período de 12 a 26/09 e 28/09 a 11/10/91 (DRT/9-G.034/91).

SERVICHO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretoria, de 18/12/91

DETERMINO

A conversão de 45(quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio em vantagem pecuniária, relativo ao bloco de 02/04/74 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 04/06/89, a MANOEL DE SOUSA, R.G.4.639.209, Agente Fiscal de Rendas Nível III do SGC-III (Processo DRT/9-2164/91).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE MARÍLIA

Portaria do Delegado Regional, de 7/12/91, 5. e 9/12/91

DESIGNANDO:

o AFR., abaixo identificado para exercer em substituição a função de Inspetor Fiscal, na I.F. de Assis e CONCEDENDO o "pro labore" referido no artigo 11 da LC. 567/88, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC. 652/90, de 28% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR., Nível VI, nos termos da Resolução SF-06, de 10/01/91, no período abaixo:

AGUINALDO MORASSI, RG.5.064.411, Nível II, no dia 14/11/91 (15-fer; 16-sáb; 17-dom). (DRT/11-G. 726/91).

os AFRs., abaixo identificados para responderem em caráter precário pela função de E.S.E. dos Postos Fiscais indicados, Cat. "A", e CONCEDENDO o "pro labore" referido no artigo 11 da LC. 567/88, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC. 652/90, de 20% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, Nível VI, nos termos da Resolução SF-06, de 10/01/91, nos períodos abaixo:

no P.F.F. de Florínea

FRANCISCO HAROLDO BARBOSA, RG.5.664.276, Nível I, no período de 22/10 a 30/11/91. (DRT/11-G. 714/91).

no P.F.F. de Ourinhos

CLAUDIO DELLA MAGGIORA, RG.3.680.228, Nível I, nos dias 16 e 17/09, 23 e 24/11 e nos períodos de 26/09 a 11/10 e de 27 a 30/11/91. (DRT/11-G. 715/91).

GENTIL DE MIRANDA, RG.3.186.101, Nível I, nos dias 02 e 03/11/91. (DRT/11-G. 716/91).

LUIZ FERNANDO MALHEIRO DE OLIVEIRA, RG.3.698.967, Nível I, nos períodos de 01 a 04/10, 07 a 12/10, 15 a 22/10 e 25/10 a 01/11/91. (DRT/11-G. 717/91).

MAXIMINO TONON, RG.5.008.972.969, Nível I, nos dias 05, 06, 13 e 14/10/91. (DRT/11-G. 718/91).

WALTER LUIZ COELHO COCATO, RG.12.326.867, Nível I, nos períodos de 12/10 a 22/11, 25 e 26/11/91. (DRT/11-G. 719/91).

YUKIARI TAKEDA, RG.3.212.865, Nível I, nos dias 23 e 24/10, 08 e 09/11/91. (DRT/11-G. 720/91).

LUIZ FERNANDO MALHEIRO DE OLIVEIRA, RG.3.698.967, Nível I, nos períodos de 04 a 07 e de 10 a 30/11/91. (DRT/11-G. 724/91).

os AFRs., abaixo identificados para exercerem em substituição a função de E.S.E. dos Postos Fiscais indicados, Cat. "A", e CONCEDENDO o "pro labore" referido no artigo 11 da LC. 567/88, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC. 652/90, de 20% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, Nível VI, nos termos da Resolução SF-06, de 10/01/91, nos períodos abaixo:

no P.F.F. de Florínea

ANSELMO ABDALA, RG.4.331.232, Nível I, Nível I, no período de 01 a 30/11/91. (DRT/11-G. 713/91).

PAULO NOVAIS DE CARVALHO, RG.6.199.950, Nível I, no período de 06 a 21/10/91. (DRT/11-G. 711/91).

MILTON TEISHIN IVANO, RG.7.773.165, Nível I, no período de 01 a 30/11/91. (DRT/11-G. 712/91).

JOÃO HENRIQUE SACCOMANI, RG.4.486.779, Nível I, nos dias 24 e 25/10 e no período de 17 a 30/11/91. (DRT/11-G. 710/91).

no P.F.F. de Ourinhos

PEDRO LUIZ PAIS, RG.1.802.521, Nível I, no período de 12 a 29/10/91. (DRT/11-G. 706/91).

CARLOS ROBERTO PEDRAO, RG.1.643.051, Nível I, nos dias 11 e 12/11/91. (DRT/11-G. 707/91).

ROLANDO MORIS, RG.3.901.876, Nível I, nos dias 12 e 13/11/91. (DRT/11-G. 708/91).

os AFRs., abaixo identificados para exercerem em substituição a função de E.S.E. do Posto Fiscal de Marília, Categoria "A", e CONCEDENDO o "pro labore" referido no artigo 11 da LC. 567/88, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC. 652/90, de 20% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, Nível VI, nos termos da Resolução SF-06, de 10/01/91, nos períodos abaixo:

JOSÉ FERREIRA DA SILVA, RG.6.272.161, Nível II, nos períodos de 04 a 08/11 (09-sáb; 10-dom) e de 14 a 22/11/91, (23-sáb; 24-dom). (DRT/11-G. 701/91).

GILSON DE SOUZA TAKEVA, RG.9.398.946, Nível II, nos dias 11 e 12/11/91. (DRT/11-G. 702/91).

os AFRs., abaixo identificados para exercerem em substituição a função de Chefe de Posto Fiscal, nos Postos Fiscais e Categorias indicadas, e CONCEDENDO o "pro labore" referido no artigo 11 da LC. 567/88, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC. 652/90, de 20% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, Nível VI, nos termos da Resolução SF-06, de 10/01/91, nos períodos abaixo:

no P.F. de Assis - Cat. "A" - 24%

JAIR SPADINI VENDRAMELLI, RG.4.560.442, Nível I, no período de 14 a 18/11/91. (DRT/11-G. 725/91).

no P.F. de Marília - Cat. "A" - 24%

ABILIO VIEIRA FILHO, RG.5.611.857, Nível IV, no período de 04 a 22/11/91, (23-sáb; 24-dom). (DRT/11-G. 700/91).

no P.F.F. de Florínea - Cat. "A" - 24%

WILSON FRIOL, RG.6.040.981, Nível I, nos dias 24 e 25/10 e no período de 16 a 29/11/91 (30-sáb; 01/12-dom). (DRT/11-G. 709/91).

no P.F.F. de Fartura - Cat. "B" - 22%

JOSÉ DARCI MODOLO, RG.4.235.480, Nível I, no período de 04 a 30/11/91. (DRT/11-G. 704/91).

no P.F. de Piraju - Cat. "B" - 22%

NEIVA ELISABETH PAULUCCI GRASSI, RG.1.041.110, Nível III, no período de 04 a 22/11/91 (23-sáb; 24-dom). (DRT/11-G. 724/91).

no P.F.F. de Santo Grande - Cat. "B" - 22%

PAULO ROGERIO BELTRAMIN, RG.1.101.444, Nível I, no dia 04/11/91 (23-sáb; 24-dom). (DRT/11-G. 703/91).

o AFR., abaixo identificado para exercer em substituição a função de Chefe do Serviço de Planejamento, Posto de Marília e CONCEDENDO o "pro labore" referido no artigo 11 da LC. 567/88, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC. 652/90, de 20% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, Nível VI, nos termos da Resolução SF-06, de 10/01/91, no período abaixo:

RAIMON MOREIRA DE PATTA, RG.4.100.100, Nível III, no dia 11 de 11 a 29/11/91 (30-sáb; 01/12-dom). (DRT/11-G. 705/91).

CONCEDENDO-SE

DEMARIA AURIMIO MARINI, RG.1.211.100, AAT, Nível I, para em substituição, desempenhar a função de Supervisor e Servente, e CONCEDENDO a Gratificação "pro labore" de 12% do valor do vencimento do TAT, Nível III, conforme previsto no artigo 12 da LC. 652/90, no período de 11 a 11/12/91. (DRT/11-G. 697/91).

MARIA LUIZA DA SILVA, RG.10.424.944, AAT, Nível I, para em substituição, desempenhar a função de Supervisor e Servente, e CONCEDENDO a Gratificação "pro labore" de 12% do valor do vencimento do TAT, Nível IV, conforme previsto no artigo 12 da LC. 652/90, no dia 11/12/91. (DRT/11-G. 698/91).

MARICA APARECIDA GONÇALVES, RG.1.250.600, AAT, Nível I, para em substituição, desempenhar a função de Supervisor de Arma do CRA-S de Santa Cruz do Rio Pardo, e CONCEDENDO a Gratificação "pro labore" de 12% do valor do vencimento do TAT, Nível IV, conforme previsto no artigo 12 da LC. 652/90, no período de 10 a 21/12/91. (DRT/11-G. 699/91).

SERVICHO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 5/12/91

DECLARANDO:

no título em nome de ANIZIO PEREIRA, RG.1.114.734, Motorista, padrão 11-C do SGC-III-SF., que em virtude de promoção do Grau "C" para o Grau "D", publicada no DOE, de 19/11/91, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir das datas e nos padrões indicados:

a partir de 30/08/86, no padrão 11-D, E.V.2, T.1;

a partir de 01/09/86, IC. 406/86, no padrão 13-D, E.V.2, T.1;

a partir de 01/10/86, arts 91, 92 e 97 - LC. 180/78, no padrão 14-D, E.V.2, T.1;

a partir de 24/02/87, arts 91, 94 e 95 - LC. 180/78, no padrão 15-D, E.V.2, T.1;

a partir de 25/02/87, arte 25 - LC. 180/78, no padrão 10-D, E.V. 2, T.1, ficando retificadas as apostilas expedidas a partir de 30/05/86. (DRT/11-A. 403/91).

Na Portaria de Sexta Parte em nome de ANIZIO PEREIRA, RG.1.114.734, Motorista, padrão 15-C do SGC-III-SF., que em virtude de promoção de grau, a Sexta Parte a que a mesma se refere é no grau "D". (DRT/11-A. 402/91).

no título em nome de DIRCEU LIVERO, RG.3.575.579, Servente, padrão 11-B do SGC-III-SF., que em virtude de promoção do Grau "B" para o Grau "C", publicada no DOE, de 19/11/91, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir das datas e nos padrões indicados:

a partir de 31/12/85, no padrão 11-C, E.V.1, T.1;

a partir de 01/09/86, LC. 496/86, no padrão 13-C, E.V.1, T.1;

a partir de 01/10/86, arts 91, 92 e 97 - LC. 180/78, no padrão 14-C, E.V.1, T.1, ficando retificadas as apostilas expedidas a partir de 31/12/85. (DRT/11-A. 404/91).

no título em nome de JOSÉ PEREIRA, RG.2.580.721, Servente, padrão 11-C do SGC-III-SF., que em virtude de promoção do Grau "C" para o Grau "D", publicada no DOE, de 19/11/91, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir das datas e nos padrões indicados:

a partir de 31/12/85, no padrão 11-D, E.V. 1, T.1;

a partir de 01/09/86, LC. 496/86, no padrão 13-D, E.V.1, T.1, ficando retificadas as apostilas expedidas a partir de 31/12/85. (DRT/11-A. 405/91).

no título em nome de MAFALDA SECKLER, RG.4.347.322, Servente, padrão 10-D do SGC-III-SF., que em virtude de promoção do Grau "D" para o Grau "E", publicada no DOE, de 19/11/91, o cargo a que a mesma se refere fica enquadrado a partir das datas e nos padrões indicados:

a partir de 31/12/85, no padrão 10-E, E.V.1, T.1;

a partir de 01/09/86, LC. 496/86, no padrão 12-E, E.V.1, T.1;

a partir de 01/10/86, arts 91, 92 e 97 - LC. 180/78, no padrão 13-E, E.V.1, T.1;

a partir de 23/02/88, arts 91, 94 e 95 - LC. 180/78, no padrão 14-E, E.V.1, T.1;

a partir de 24/02/88, arte 25 - LC. 180/78, no padrão 10-E, E.V. 1, T.1, ficando retificadas as apostilas expedidas a partir de 31/12/85. (DRT/11-A. 407/91).

Na Portaria de Sexta Parte em nome de MAFALDA SECKLER, R. R. nº 4.347.322, Servente, padrão 14-D do SGC-III-SF., que em virtude de promoção de Grau, a Sexta Parte a que a mesma se refere é no Grau "E". (DRT/11-A. 406/91).

no título em nome de PEDRO SOUTO DOMINGUES, R.G. nº 2.992.937, Servente, padrão 12-C do SGC-III-SF., que em virtude de promoção do Grau "C" para o Grau "D", publicada no DOE, de 19/11/91, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir das datas e nos padrões indicados:

a partir de 31/12/85, no padrão 12-D, E.V. 1, T.1;

a partir de 01/09/86, LC. 496/86, no padrão 14-D, E.V. 1, T.1;

a partir de 08/08/87, arts 91, 94 e 95 - LC. 180/78, no padrão 15-D, E.V. 1, T.1;

a partir de 09/08/87, arte 25 - LC. 180/78, no padrão 19-D, E.V. 1, T.1;

a partir de 01/10/88, arts 91, 92 e 97 - LC. 180/78, no padrão 20-D, E.V. 1, T.1, ficando retificadas as apostilas expedidas a partir de 31/12/85. (DRT/11-A. 409/91).

Na Portaria de Sexta Parte em nome de PEDRO SOUTO DOMINGUES, RG.2.992.937, Servente, padrão 15-C do SGC-III-SF., que em virtude de promoção de Grau, a Sexta Parte a que a mesma se refere é no grau "D". (DRT/11-A. 408/91).

Despacho do Diretor, de 11 e 12/12/91

CONCEDENDO a:

JOSÉ CARLOS VANI, RG.4.949.020, AFR, Nível I, o 1º quinquênio a partir de 03/12/91.

JOSÉ CARLOS CARDOSO SOUZA, RG.11.261.667, AFR, Nível II, o 1º quinquênio, a partir de 19/11/91.

BENTO MACEDO DE ARRUDA, RG.3.911.147, TAT, Nível I, o 6º quinquênio, a partir de 10/12/91.

Retificação do DO de 10/12/91

na Port. DRT/11-G.692/91, onde se lê: 03/08/91....., leia-se:.....03/08/89.....

DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

Portaria do Delegado, de 17/12/91

DESIGNANDO

MILSON CEIGO FUKUI, RG. 10.757.732, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, SGC-III, para exercer, em substituição, a função de Encarregado de Serviço Interno no Posto Fiscal de Apoio à Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - PAFINT - 1, Categoria "A", no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 1991, no impedimento do titular, Antonio Paulo de Souza, RG. 5.391.350, em decorrência de estar substituindo o chefe do PAFINT-1, e CONCEDENDO-LHE, no mesmo período, o "PRO-LABORE" referido no artigo 11 da LC. 567/88, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC. 652/90, de 20% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de A.F.R., Nível VI, nos termos da Resolução SF-06/91, de 10/01/91. (PORTARIA DRT/11-G. Nº 308/91).

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE 17.12.91

DECLARANDO:

no título em nome de ANIZIO PEREIRA, RG.1.114.734, Motorista, padrão 11-C do SGC-III-SF., que em virtude de promoção do Grau "C" para o Grau "D", publicada no DOE, de 19/11/91, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir das datas e nos padrões indicados:

a partir de 30/08/86, no padrão 11-D, E.V.2, T.1;

a partir de 01/09/86, IC. 406/86, no padrão 13-D, E.V.2, T.1;

a partir de 01/10/86, arts 91, 92 e 97 - LC. 180/78, no padrão 14-D, E.V.2, T.1;

a partir de 24/02/87, arts 91, 94 e 95 - LC. 180/78, no padrão 15-D, E.V.2, T.1;

a partir de 25/02/87, arte 25 - LC. 180/78, no padrão 10-D, E.V. 2, T.1, ficando retificadas as apostilas expedidas a partir de 30/05/86. (DRT/11-A. 403/91).

Na Portaria de Sexta Parte em nome de ANIZIO PEREIRA, RG.1.114.734, Motorista, padrão 15-C do SGC-III-SF., que em virtude de promoção de grau, a Sexta Parte a que a mesma se refere é no grau "D". (DRT/11-A. 402/91).

no título em nome de DIRCEU LIVERO, RG.3.575.579, Servente, padrão 11-B do SGC-III-SF., que em virtude de promoção do Grau "B" para o Grau "C", publicada no DOE, de 19/11/91, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir das datas e nos padrões indicados:

a partir de 31/12/85, no padrão 11-C, E.V.1, T.1;

a partir de 01/09/86, LC. 496/86, no padrão 13-C, E.V.1, T.1;

a partir de 01/10/86, arts 91, 92 e 97 - LC. 180/78, no padrão 14-C, E.V.1, T.1, ficando retificadas as apostilas expedidas a partir de 31/12/85. (DRT/11-A. 404/91).

no título em nome de JOSÉ PEREIRA, RG.2.580.721, Servente, padrão 11-C do SGC-III-SF., que em virtude de promoção do Grau "C" para o Grau "D", publicada no DOE, de 19/11/91, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir das datas e nos padrões indicados:

a partir de 31/12/85, no padrão 11-D, E.V. 1, T.1;

a partir de 01/09/86, LC. 496/86, no padrão 13-D, E.V.1, T.1, ficando retificadas as apostilas expedidas a partir de 31/12/85. (DRT/11-A. 405/91).

no título em nome de MAFALDA SECKLER, RG.4.347.322, Servente, padrão 10-D do SGC-III-SF., que em virtude de promoção do Grau "D" para o Grau "E", publicada no DOE, de 19/11/91, o cargo a que a mesma se refere fica enquadrado a partir das datas e nos padrões indicados:

a partir de 31/12/85, no padrão 10-E, E.V.1, T.1;

a partir de 01/09/86, LC. 496/86, no padrão 12-E, E.V.1, T.1;

a partir de 01/10/86, arts 91, 92 e 97 - LC. 180/78, no padrão 13-E, E.V.1, T.1;

a partir de 23/02/88, arts 91, 94 e 95 - LC. 180/78, no padrão 14-E, E.V.1, T.1;

a partir de 24/02/88, arte 25 - LC. 180/78, no padrão 10-E, E.V. 1, T.1, ficando retificadas as apostilas expedidas a partir de 31/12/85. (DRT/11-A. 407/91).

Na Portaria de Sexta Parte em nome de MAFALDA SECKLER, R. R. nº 4.347.322, Servente, padrão 14-D do SGC-III-SF., que em virtude de promoção de Grau, a Sexta Parte a que a mesma se refere é no grau "E". (DRT/11-A. 406/91).

no título em nome de PEDRO SOUTO DOMINGUES, R.G. nº 2.992.937, Servente, padrão 12-C do SGC-III-SF., que em virtude de promoção do Grau "C" para o Grau "D", publicada no DOE, de 19/11/91, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir das datas e nos padrões indicados:

a partir de 31/12/85, no padrão 12-D, E.V. 1, T.1;

a partir de 01/09/86, LC. 496/86, no padrão 14-D, E.V. 1, T.1;

a partir de 08/08/87, arts 91, 94 e 95 - LC. 180/78, no padrão 15-D, E.V. 1, T.1;

a partir de 09/08/87, arte 2